CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 46/2009

Ementa

"ACRESCENTA O INCISO VII, NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 45/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
26/08/2009	**28/08/2009**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 3/2009 - **Autoria: LUIZ CARLOS CHIAPARINE**

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
12/11/2024	Resolução nº 132/2024	Norma correlata
30/10/2025	Resolução nº 141/2025	Revogada pela

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 46/09
Vereador: Luiz Carlos Chiaparine

"Acrescenta o inciso VII, no artigo 2º da Resolução nº 45, de 22 de maio de 2009".

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 2º, da Resolução nº 45/09, o inciso VII, passando a ter a seguinte redação:

"*Art. 2º* -.....

I- .....;

II- .....;

III- .....;

IV- .....;

V- .....;

VI- .....;

VII- despesas com alimentação. (AC)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de agosto de 2009.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 26 de agosto de 2009.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação
28/08/09